



## VII - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 04 de 15 de julho de 2019.

Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Custódia/PE e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Custódia/PE no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso II e nº 551/1997 da lei municipal que institui o CMAS e define sobre a Conferência Municipal, resolve:

**Artigo 1º** - Convocar a VII Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de realizar um debate que resultará em fortalecer e reafirmar a política de assistência social como política pública de garantidora dos direitos de seus usuários.

**Artigo 2º** - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Custódia/PE no dia 01 de agosto de 2019 no Auditório da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - O evento terá como tema central tema: **“ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO, COM COFINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

**Artigo 4º** - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

**Artigo 5º** - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

**Artigo 6º** - Para organização do evento será criada comissão organizadora do evento.



**Artigo 7º** - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

**Artigo 8º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Custódia, 15 de julho de 2019.

*Adriana Fernandes da Silva Neves*

Adriana Fernandes da Silva Neves  
Presidente do CMAS  
(Conselho Municipal de Assistência Social)